

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENADORIA DO CURSO DE AGRONOMIA
CAMPUS CAPANEMA
CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, TCC 1 e TCC 2 /2025.1

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Agronomia** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para desenvolvimento do TCC, TCC 1 e TCC 2 no 1º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir. Lembrando que de acordo com o calendário acadêmico 2025.1 elaborado pela **PROEN** o período disponível para defesa de TCC será de **26/05/2025 a 29/08/2025**.

TCC 1

ETAPAS	PERÍODO
Data limite para a entrega à CTES, pelo discente, via formulário: https://forms.gle/KQFWnyMaMtRfB2gG6 , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no TCC 1: Anexo I (formulário para proposta de TCC), Anexo II (carta de aceite do orientador), histórico escolar .	hoje a 14/07/25, até 18:00h
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente, via formulário: https://forms.gle/LkCsVfn4tuDjGXrH8 , ficha de acompanhamento (Anexo III) , fichas de avaliações da banca avaliadora (Anexo IV) e do Relatório final de projeto de TCC (Anexo V) , comprovante de depósito ou autodepósito do TCC na BDTA* .	15/09/25 até 18:00h

TCC2

ETAPAS	PERÍODO
Data limite para a entrega à CTES, pelo discente, via formulário: https://forms.gle/QcFn81xigsZBBd2R9 , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no TCC 2: Anexo I (formulário para proposta de TCC 2), Anexo II (carta de aceite do orientador), histórico escolar .	Hoje a 14/07/25, até 18:00 h.
Solicitação de agendamento de defesa no SIGAA deverá ser feito somente pelo orientador , preenchendo as informações que serão pedidas pelo sistema como, por exemplo, data, local e horário para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora, assim como outras informações que serão solicitadas. A homologação do agendamento será feita via Sigaa pela CTES ou pela Coordenadoria.	Mínimo de 10 dias antes da defesa do TCC
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente, via formulário: https://forms.gle/JgfMCDp3oyuwPoD9 , da comprovante de depósito ou autodepósito do TCC na BDTA* , ficha de acompanhamento de orientação (Anexo III) , parecer do orientador sobre as correções no TCC (Anexo V) , Roteiro de avaliação (Anexo VII) e Ata da defesa de TCC (Anexo VIII) .	até o 15/09/2025, até 18:00 h.

Normas e Anexos TCC 1 e TCC 2:

https://capanema.ufra.edu.br/agronomia/index.php?option=com_content&view=article&id=168&Itemid=474

* Após os ajustes recomendados pela banca examinadora o aluno concluinte deverá enviar seu TCC em arquivo pdf junto com declaração de depósito para o e-mail da biblioteca ou o aluno concluinte pode realizar o autodepósito do seu

trabalho na BDTA, seguindo o tutorial de autodepósito que se encontra no menu "Documentos" no site: <http://bdta.ufra.edu.br/jspui/>; e na página da CTES. Após o depósito ou autodepósito do TCC na BDTA, o aluno deve solicitar à biblioteca o comprovante de depósito ou autodepósito do trabalho e enviar ao seu orientador para que o mesmo envie CTES, para que sua nota seja lançada no sistema.



AUTODEPÓSITO

PASSO-A-PASSO:
ENTREGA DE TRABALHO ACADÊMICO
(TCC, MONOGRAFIA, RELATÓRIO DE ESTÁGIO/ESO)

PASSO 1. CADASTRO

<http://bdta.ufra.edu.br/jspui>

MEU ESPAÇO - USUÁRIO NOVO



PASSO 2. DEPOSITAR SEU TRABALHO

Logar no site com seu e-mail e senha cadastrados
e publicar seu trabalho em:
Iniciar Novo Depósito.



PASSO 3. DECLARAÇÃO DE ENTREGA



Após publicar na BDTA, solicitar a declaração de entrega de trabalho ao seu campus respectivo por um dos seguintes e-mails:

Capanema: biblioteca.capanema@ufra.edu.br

DADOS SOLICITADOS PARA DECLARAÇÃO:

Nome Completo, Matrícula, Título do trabalho, Nome do curso e CPF

Prazo de atendimento: até 48 h. (dias úteis)

Lembrete:

Antes de encaminhar seu trabalho
elabore a sua ficha catalográfica no
site: <https://ficat.ufra.edu.br/> e insira
no trabalho após a 2º capa(folha de
rosto).

⚠ ATENÇÃO ⚠: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO REPROVADO NO COMPONENTE.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Capanema, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente, CTES/Agronomia -
UFRA/Capanema Portaria Nº 53/2024 de maio de
2024